



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Presidente Venceslau-SP, 02 de Julho de 2.021

Referência **Contrato de Repasse nº 903781/2020**
 Operação nº 1072.425-47/2020
Objeto: Recapeamento Asfáltico viária nos bairros: Centro, Vila Ernane Murad e Vila Santa Lucilia.

ORIENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO

As empresas interessadas em participar do certame licitatório, para habilitação, poderão optar entre as seguintes alternativas:

1- REALIZAR A VISITA TÉCNICA:

Visitar o local de execução da obra, com o intuito de verificar as condições reais do local da Obra, onde será executado o objeto. Com a finalidade oferecer as empresas a oportunidade de conferir sua própria capacidade técnica para a execução dos serviços, e assim formular sua proposta de preço com base na realidade da contratação, pois, através da visita, o licitante tem a oportunidade de extrair detalhes do local. Tem como objetivo principal, evitar que haja, tanto para o licitante como para a Administração Pública, prejuízos de natureza econômica (com formulação de propostas imprecisas), e/ou técnica (durante a execução do contrato) evitando que a Administração se exponha ao risco de receber propostas inaptas, sem a compreensão de todos os elementos técnicos e financeiros que a efetiva execução do objeto demanda.

2- VISITA TÉCNICA FACULTATIVA

Caso a empresa opte em não realizar a visita técnica, a mesma deverá apresentar a declaração de conhecimento de todas as condições e peculiaridades da contratação, estar em plena concordância com o edital da licitação e seus anexos e que, caso seja contratada, assume a responsabilidade da ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução da obra.

Atenciosamente,

BRUNA DA SILVA BATISTA
Engenheira Civil
CREA SP: 506.346.227-0